



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 036/2000

Autor VEREADOR SILAS REIS FELIX

Assunto "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 81A, QUADRA "E" DO
CEMITÉRIO DE ENGº PEDREIRA" FRANCISCA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Apresentado em 29 de 03 de 2000
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 05 de 04 de _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 29 / 03 / 2000
N.º 036 L.º 001 Fls. 031 V

P R O J E T O N.º 036/2000

"Concede perpetuidade à sepultura n.º 81A,
Quadra "E" do cemitério de Eng.º Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura
n.º 81A Quadra "E" do Cemitério de Eng.º Pedreira, onde
se acham inumados os restos mortais de FRANCISCA RODRIGUES
DE ALBUQUERQUE, falecida em 07 de novembro de 1996.

Art.2º - À família de FRANCISCA RODRIGUES DE
ALBUQUERQUE, ficam assegurados todos os direitos decorren-
tes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 21 de março de 2000.



SILAS REIS FELIX
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 29/03/00

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 04/04/2000

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 05/04/2000

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R E C I B O

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu.
CGC 28.669.786.0001-53 - Insc. Est 80.357.761

Nº 223911

Luiz

Rua Dom Walmor. 179 - Nova Iguaçu - Tels. 767-0124 - 767-0529

DEPTO. DE CEMITÉRIO

CEMITÉRIO DE: **ENG.º PEDREIRA**

Recebi do Sr. **RAIMUNDO ODALIO DE A. ARAÚJO**

a importância de R\$ **37.69**

ALUGUEL DE POVA PARA P/03 ANOS

Referente a **FRANLISCA RODRIGUES DE AL BURUVERLWE**
COM 83 ANOS **FAL O 7-11-96**

na Sepultura **83-A** Quadra **E**

Óbito **5.981** Livro **210** Fl. **202** Cartório **DEJA PERI**

AVISO a Administração não se responsabiliza por furtos, roubos ou Danos praticados no interior desta NECROPÓLE.	Aluguel	21	50
	Abertura e Fechamento	-	-
	Taxa de Sepultamento	15	93
	Calafeto	-	-
	Defesa Civil	0	05
	3% Valor Sepultura	0	69
	Taxa de Exumação		
	Saída de Ossos		
	Aluguel de Capela		
	Taxa de Conservação		
Este recibo esta incluido na Nota Fiscal	TOTAL R\$		37 69

Mod.

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R E C I B O

Prazo de Exumação
3 anos
Conforme Lei 153
de 25-07-77

Nova Iguaçu, **08** de **NOVEMBRO** de 19 **96**

Funcionário

CONSTRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração
dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu

CGC 28.669.786/0001-53 - PMJ 720 070-9 - ISF 77.01 - INSS 17.035.06.825.5 - Estadual 80.357.761

Rua Santa Cristina, 01 - (CEMITÉRIO) - Eng. Pedreira - Japerí - Est. do Rio de Janeiro

AGÊNCIA

ORÇAMENTO

Nº 2830

ENG. PEDREIRA

Extraída em 5 vias - 1.ª VIA

Autorizo pelo presente e assumo inteira responsabilidade
pelo pagamento do funeral de Francoisea Rodrigues
de Albuquerque filho de Jose Celso
de Albuquerque e de Filomena
Rodrigues Albuquerque falecido em 07 de 11 de 1996

FUNERAL		
Caixão		
Urna	<u>01. Comum</u>	<u>233,58</u>
Remoção	<u>D. Municipal</u>	<u>132,00</u>
Capela		<u>19,15</u>
Coche		
Entrega de Material		
Eça		
Cemitério	<u>Eng. Pedreira R. Ltda</u>	<u>37,69</u>
Coroas		
Ornamentação	<u>Sublimes</u>	<u>155,00</u>
Taxa de Serviços	<u>15,91</u>	<u>38,37</u>

SEM VALOR COMERCIAL
NÃO VALE COMO RECIBO

Preço Total R\$ 595,79

INSS ou Sinal R\$ _____

Resta R\$ _____

Eng. Pedreira, 08 de 11 de 1996

x Raimundo Celso de Albuquerque Aragão
Assinatura do Responsável

Doc. de Ident. n.º _____

Grau de Parentesco _____

Endereço Rua. Barroquinha nº 46A, Eng. Pedreira

Agente Funerário Filomena Albuquerque Mod. 001



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Cartório do RCPN e Tabelionato de Japeri
 RESP/ EXPEDIENTE
 Esmeralda Praxedes Pereira
 SUBSTITUTO
 Willianson Braga de Silva
 TR. ARY SCHIAVO, 71 - JAPERI-RJ

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Japeri

CERTIDÃO DE ÓBITO

-ESMERALDA PRAXEDES PEREIRA - RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

CERTIFICO, que a fls. 292V do livro nº C-10 de registro de óbitos foi lavrado o termo sob o nº 5981 do óbito de: "FRANCISCA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE"

falecido aos 07 de novembro de 1996 às 22 horas e 30 minutos à Policlínica Italia Franco, neste Município:-

do sexo feminino profissão Do lar:-

natural de Cariré-CE:- ESTADO CIVIL solteira:-

com 81 anos de idade, residente Rua Baependi 46A, Mucajá, Engenheiro Pedreira:- FILHO de José Calixto de Albuquerque e Filomena Rodrigues dos Santos:-

SENDO O ATESTADO FIRMADO PELO DR. Gumercindo Batista Lima Junior:-

que deu como causa da morte causa indeterminada:-

Lugar do enterramento: CEMITÉRIO DE Engenheiro Pedreira:-

Deixa filhos? Sim, dez filhos:-

Deixa bens? Não:- Fez testamento? :-

Era eleitor? Não:- FOI DECLARANTE Raimundo Odalio de Albuquerque Aragão:-

Observações: CTPS nº 64128 S/514, CPF nº 539.118.147-04, Benefício nº 010613674-7:-

FIRMA NO 11.º OFÍCIO DE
 NOVA IGUAÇU

Certifico e dou fé.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 19 96

COTA TAB. II,
 ATO Nº 2 RS
 7535-651-1129

Esmeralda Praxedes Pereira

Esmeralda Praxedes Pereira
 Resp. 71 Expediente
 18.11.01/2002



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 036/2000

AUTOR: VER. SILAS REIS FELIX

Designo Relator o Vereador

Sau Paulo F. Gaudades

EM ___ / ___ / ___

Ari

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VER. SILAS

REIS FELIX

, cuja ementa é: "CONCEDE

PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 81A, QUADRA "E" DO CEMITÉRIO

DE ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Sau Paulo F. Gaudades

RELATOR

Ari

MEMBRO

Josi

MEMBRO




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO Nº 036/2000
 AUTOR: VER. SILAS REIS FELIX

Designo Relator o Vereador

Jari _____

 EM ____ / ____ / ____


Elcio _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
 SILAS REIS FELIX _____, cuja ementa é: "CON-
 CEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 81A, QUADRA "E" DO CEMITÉ-
 RIO DE ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Jari _____

 RELATOR
Elcio _____
 MEMBRUO
Carlos _____
 MEMBRUO

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R E C I B O

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu.
CGC 28.669.786.0001-53 - Insc. Est 80.357.761

Nº 223911

Rua Dom Walmor. 179 - Nova Iguaçu - Tels. 767-0124 - 767-0529

DEPTO. DE CEMITÉRIO

CEMITÉRIO DE: ENG. PEDREIRA

Recebi do Sr. ERILUDE ODALIO DE A. ARAÚJO

a importância de R\$ 37,69

ALUGUEL DE UMA CASA P/ 3 ANOS

Referente a FAM. Srs. RODRIGUES DE M. BURGULERIE
POM 83 ANOS FAL. 7-11-95

na Sepultura 83-A Quadra E

Óbito 5.981 Livro 210 Fl. 502 Cartório DE J. PERI

AVISO a Administração não se responsabiliza por furtos, roubos ou Danos praticados no interior desta NECROPOLE.	Aluguel		<u>37</u>	<u>69</u>
	Abertura e Fechamento		-	-
	Taxa de Sepultamento		<u>12</u>	<u>93</u>
	Calafeto		-	-
	Defesa Civil		<u>6</u>	<u>05</u>
	3% Valor Sepultura		<u>0</u>	<u>69</u>
	Taxa de Exumação			
	Saída de Ossos			
	Aluguel de Capela			
	Taxa de Conservação			
Este recibo esta incluido na Nota Fiscal	TOTAL R\$		<u>37</u>	<u>69</u>

Mod.

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.
RECIBO

Prazo de Exumação
3 anos
Conforme Lei 153
de 25-07-77

Nova Iguaçu, 02 de NOVEMBRO de 19 95

Funcionário

CONSTRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO

DOAÇÃO
~~RECIBO~~
URGENTE
URGENTÍSSIMA!

DOAA
20/09/00



Cartório do ...
 Rua ...
 ...
 ...

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Japeri

CERTIDÃO DE ÓBITO

-ESMERALDA PRAXEDES PEREIRA - RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

CERTIFICO, que a fls. 292V do livro nº C-10 de registro de óbitos foi lavrado o termo sob o nº 5981 do óbito de: "FRANCISCA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE"

falecido aos 07 de novembro de 1996 às 22 horas e 30 minutos à Policlínica Italia Franco, neste Município:-

do sexo feminino profissão Do lar:-

natural de Cariré-CE:- ESTADO CIVIL solteira:-

com 81 anos de idade, residente Rua Baependi 46A, Mucajá, Engenheiro Pedreira:- FILHO de José Calixto de Albuquerque e Filomena Rodrigues dos Santos:-

SENDO O ATESTADO FIRMADO PELO DR. Gumercindo Batista Lima Junior:-

que deu como causa da morte causa indeterminada:-

Lugar do enterramento: CEMITÉRIO DE Engenheiro Pedreira:-

Deixa filhos? Sim, dez filhos:-

Deixa bens? Não:- Fez testamento? :-

Era eleitor? Não:- FOI DECLARANTE Raimundo Odalio de Albuquerque Aragão:-

Observações: CTPS nº 64128 S/514, CPF nº 539.118.147-04, Benefício nº 010613674-7:-

NOVA IGUAÇU

Certifico e dou fé.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 1996

COTA TAB. II,
 ATO Nº 2 R\$

7535 651-1129

Esmeralda Praxedes Pereira

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração
dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu

CGC 28.669.786/0001-53 - PMJ 720 070-9 - ISF 77.01 - INSS 17.035 06.825.5 - Estadual 80.357.761
Rua Santa Cristina, 01 - (CEMITÉRIO) - Eng. Pedreira - Japeri - Est. do Rio de Janeiro

AGENCIA

ORÇAMENTO

Nº 2830

ENG. PEDREIRA

Extraída em 5 vias - 1.ª VIA

Autorizo pelo presente e assumo inteira responsabilidade
pelo pagamento do funeral de Francisca Rodriguez
de Albuquerque filho de Jose Celso
de Albuquerque e de Ilmeia
Rodrigues Albuquerque falecido em 07 de 11 de 1996

FUNERAL	
Caixão	
Urna <u>01. Comum</u>	<u>233,58</u>
Remoção <u>D. Municipal</u>	<u>122,00</u>
Capela	<u>19,15</u>
Coche	
Entrega de Material	
Eça	
Cemitério <u>Eng. Pedreira R. Celso</u>	<u>37,69</u>
Coroas	
Ornamentação <u>Sublime</u>	<u>155,00</u>
Taxa de Serviços <u>15,91</u>	<u>28,37</u>

SEM VALOR COMERCIAL
NÃO VALE COMO RECIBO

Preço Total RS 595,79
INSS ou Sinal RS _____
Resta RS _____

Eng. Pedreira, 08 de 11 de 1996
Raimundo Celso de Albuquerque Aragão
Assinatura de Responsável

Doc. de Ident. n.º _____
Grau de Parentesco _____
Endereço Rua Barroquinha nº 46 A. Eng. Pedreira
Agente Funerário Juliana de A. V. Mod. 001



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I N°

"Concede perpetuidade à sepultura n° 81A,
Quadra "E" do cemitério de Eng° Pedreira".

Autor: VER. SILAS REIS FELIX

A CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura
n° 81A Quadra "E" do cemitério de Eng° Pedreira, onde
se acham inumados os restos mortais de FRANCISCA RODRIGUES DE
ALBUQUERQUE, falecida em 07 de novembro de 1996.

Art.2º - À família de FRANCISCA R. DE ALBUQUERQUE,
ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade
de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 05 de Abril de 2000.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE

PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO